



PORTARIA Nº 216 - DG/IFAM CITA, 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias do servidor David Gleyson Ramos, TAE – SIAPE2190848, de 10 -19/09/2018;

Considerando a necessidade dos serviços em razão das demandas do setor de tecnologia da informação e a necessidade de assistência às ações da DG/CITA nas rotinas administrativas.

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor DAVID GLEYSON RAMOS, TAE, SIAPE 2190848, no período de 11 a 19/09/2018.

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 21 a 29/11/2018.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16